



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.496, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

Homologa o Parecer n 080/06-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas na Amazônia – FIPAM XXI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 30.11.2006, e em conformidade com os autos do Processo n. 013175/2006-UFPA, procedentes do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n. 080/2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas na Amazônia, de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, a ser realizado no período de 01.08.2006 a 30.06.2007, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação da Profa. Rosa Elizabeth Acevedo Marin.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de fevereiro de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão